LEI MUNICIPAL Nº 2133/2014 DE 26.03.2014

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS EVENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MODELO – SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo SC, Estado de Santa Catarina,no uso das atribuições legais,
Considerando em especial a aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2014 de 17.03.2014

FAZ SABER,que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a revisão geral dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara de Vereadores de Modelo - SC, a partir de 01 de fevereiro de 2014, em 4.02% (quatro virgula zero dois por cento), com base do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor da Fundação Getulio Vargas, acumulado de abril de 2013 a janeiro de 2014.

Art. 2º. Fica autorizado o reajustedos vencimentos a todos os servidores Públicos Municipais da Câmara de Vereadores de Modelo-SC., em 1% (um por cento) a partir de 1° de fevereiro de 2014.

Art. 3° – Os vencimentos, com a revisão e reajuste, de que dispõe os artigos 1° e 2°, passarão a vigorar de conformidade com o disposto nos Anexos I e II,descritos na presente Lei.

Art .4º. As despesas decorrentes da realização desta Lei, correrão à conta do Orçamento próprio da Câmara de Vereadores.

Art. 5º. O valor relativo à revisão e reajuste, de que dispõe a presente Lei, correspondente ao mês de fevereiro de 2014, será pagoem folha constante de verba própria, no mês de março de 2014.

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de suapublicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Modelo SC,aos 26 de março de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

Janice Martini Muller
Contadora

ANEXO I

CARGOSEM COMISSÃO

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	RJ	Nº DE VAGAS	DEDICAÇÃO	LOTAÇÃO
Assessor Geral Especial	CC-01	SEC	01	30 horas	CV
Assessor de Imprensa	CC-02	SEC	01	30 horas	CV
Diretor Geral de Expediente	CC-03	SEC	01	40 Horas	CV
Assessor Jurídico	CC-04	SEC	01	20 horas	CV
Contador Geral	CC-05	SEC	01	20 horas	CV

CARGOS EM COMISSÃO- VENCIMENTOS

CÓDIGO	VENCIMENTO R$
CC – 01	856,88
CC – 02	1.368,03
CC – 03	1.948,92
CC-04	3.276,71
CC-05	4.174,74

LEGENDAS:

RJ – REGIME JURÍDICO (Nos termos da Lei Municipal nº 1.513/02 e suas alterações).
SEC – SISTEMA ESTATUTÁRIO COMISSIONADO

Gabinete do Prefeito de Modelo SC,aos 26 de março de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

CARGOS PERMANENTES

CARGO/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Carga Horária Semanal	LOTAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	CV
Secretário	01	40 horas	CV
Técnico Legislativo	01	40 horas	CV
Contador Publico	01	20 horas	CV

CARGOS PERMANENTES -VENCIMENTOS

CARGO/FUNÇÃO	NIVEL	VENCIMENTOS
Auxiliar Serviços Gerais	01	856.88
Secretário	02	1.148,79
Técnico Legislativo	03	1.583,51
Contador	04	4.174,74

Gabinete do Prefeito de Modelo SC,aos 26 de março de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL